



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 113/2014

Data: 14.04.2014

Ementa: exonera a pedido Francis Carla Bruch Sugawara do cargo de Assistente Administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob nº 1370/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora Francis Carla Bruch Sugawara, portadora do RG Nº 8.660.459-0 SESPII/PR, do cargo de Assistente Administrativo, a partir do dia 1º de abril de 2014.

Art. 2º Declara vago o cargo de Assistente Administrativo, ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 01.04.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de abril 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal